

PORTARIA Nº 2.205 DE 9 DE OUTUBRO DE 2008.

Homologa o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Município de Campo Verde - MT.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 958/GM, de 15 de maio de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

Considerando a Resolução CIB nº 09, de 17 de abril de 2008, por intermédio da qual a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Mato Grosso – CIB/MT aprova o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Município de Campo Verde- MT; e

Considerando que o projeto apresentado pelo Município de Campo Verde - MT prevê abrangência de 1 (um) Município, definida com população total de 25.924 habitantes (TCU 2007), para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Município de Campo Verde - MT, aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite do Mato Grosso conforme descrito no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Autorizar a liberação de recursos até o limite de R\$ 58.329,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais), destinados ao custeio das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade previstas no Projeto de que trata o artigo 1º desta Portaria, para o período de 1 (um) ano.

§ 1º Os recursos serão transferidos diretamente do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Campo Verde - MT, para o atendimento do Projeto de Cirurgias em tela.

§ 2º Os recursos financeiros serão transferidos mensalmente de acordo com a produção realizada e após a devida identificação destes procedimentos nos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585.0051 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, no Estado do Mato Grosso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de setembro de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO			
PROJETO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CAMPO VERDE/MT			
Nº	Código	Município Executor	POP TCU 2007
1	510267	Campo Verde	25.924
POPULAÇÃO TOTAL			25.924
RECURSOS FINANCEIROS ANUAIS PREVISTOS			R\$ 58.329,00